

PORTARIA INTERNA 035/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO FISCAL DE
CONTRATO.

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor SÉRGIO ROSA BANDEIRA, responsável pela gestão e fiscalização do contrato abaixo discriminado.

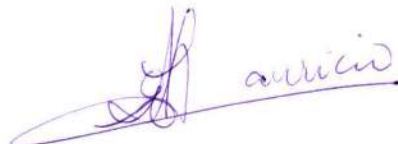
DADOS DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada em locação de software para gerenciar as informações previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município, administradas pelo Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que em cumprimento à Lei 8666/93
c/c art. 158 da L.O.M., foi afixado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Munic. de Três Corações este (a) _____
_____ *Konika Jafino*
Por ser verdade, firmo (o) presente.
Três Corações/MG, 29 de set. de 23
Assinatura _____